



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PREGÃO N. 021/2013

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 021/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 021/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de aparelhos telefônicos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 021/2013, da empresa MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.062.036/0001-13, sediada na Rua Emílio Bertolini, n. 499, loja 3, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, telefone (41) 3267-7698, neste ato representada pelo seu Procurador, Senhor Gláucio Roberto Ferreira, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 025.766.909-47.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| DESCRIÇÃO  | QUANT. ESTIMADA |
|--|-----------------|
| 1. Aparelho telefônico sem fio.<br><b>Marca:</b> Intelbras<br><b>Modelo:</b> TS 40<br><b>Preço unitário:</b> R\$ 61,00 (sessenta e um reais) | 60 unid.        |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no prédio anexo à sede do TRESP, na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 021/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GLÁUCIO ROBERTO FERREIRA  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E.E.

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS